

# Exclusão digital e violência doméstica impedem acesso das mulheres à Justiça, por Adriana Mello

*De acordo com o levantamento “TIC Domicílios 2019”, formulado pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (Cetic), aproximadamente 30% dos lares no Brasil não têm acesso à internet. Em matéria recente, o portal G1 nos revela uma triste realidade no Brasil, a exclusão digital. Grande parte da população brasileira não tem acesso à internet, fato que restou mais evidente durante a pandemia da Covid-19.*

[\(Conjur | 04/12/2020\)](#)

O estudo demonstra que há uma diferença significativa entre as classes sociais no Brasil: em famílias cuja renda é de até um salário mínimo, metade não consegue navegar na rede em casa, enquanto que na classe A apenas 1% não tem conexão.

O impacto da desigualdade social e econômica vem atingindo mais as mulheres durante a pandemia. A redução dos registros de lesões corporais e estupros no início da pandemia, longe de ser comemorada, nos manifesta a subnotificação desses crimes e a consequente dificuldade de acesso à Justiça por parte das mulheres, principalmente negras e indígenas.

[Acesse o artigo na íntegra no site de origem](#)

**Adriana Mello** é juíza titular do 1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Rio de Janeiro, professora, escritora, presidente do Fórum Permanente de Violência Doméstica, Familiar e de Gênero da EMERJ, presidente do Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE), possui mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes, mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona e doutorado em

*Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona.*